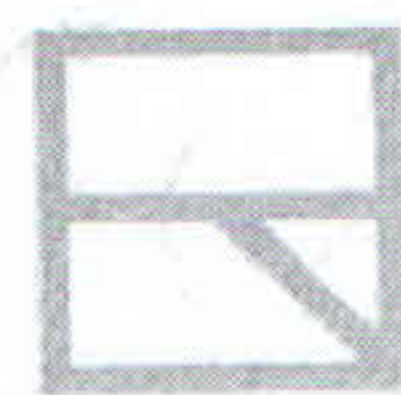


Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
120.408

FICHA
1

Santo André, 28 de setembro de 2011.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 131, localizado no 13º pavimento do BLOCO 3 - "EDIFÍCIO AUGUSTE RODIN", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL PARIS", situado na Rua Siqueira Campos, nº. 107, Bairro Casa Branca, nesta cidade, contendo living; varanda com churrasqueira; lavabo; circulação íntima; 04 (quatro) dormitórios servidos por varandas, sendo dois deles do tipo suíte, com banheiros privativos; 01 (um) banheiro social; cozinha, área de serviço e banheiro de empregada. Possui a área privativa real de 128,01m²; área comum real de divisão não proporcional de 38,27m², correspondente à vaga simples nº. 203 e à vaga dupla nºs. 263/264, do pavimento térreo; área comum real de divisão proporcional de 74,06m²; perfazendo uma área total real de 240,34m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,95788%. Postando-se o observador na Rua General Glicério e olhando de frente para este Edifício, dita unidade está localizada do lado esquerdo e confronta pela frente com área do condomínio (recoo deste bloco em relação à Rua General Glicério); pelo lado direito com o hall social, com o poço do elevador social, com o hall de serviço e com a caixa de escadarias do andar; pelo lado esquerdo com área do condomínio (recoo deste bloco em relação aos lotes nºs. 19 e 20, Rua General Glicério nº. 805); e pelos fundos com área do condomínio (recoo deste bloco em relação ao bloco 2 - EDIFÍCIO CLAUDE MONET). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARIS" está assentado em terreno situado às Ruas Siqueira Campos e General Glicério, constituído pelos lotes nºs. 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25 e 26, da quadra "L" e lote nº. 17 da quadra "J", do Bairro Casa Branca, com a área de 4.189,60m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 105.149, deste Registro.

PROPRIETÁRIA:- IRISH INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Siqueira Campos, nº. 87, Bairro Casa Branca, em Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.002.728/0001-27.

(...continua no verso...)



MATRICULA

120.408

FICHA

1

VERSO

REGISTROS ANTERIORES:- R.08/M.27.240, de 19/12/2007, R.10/M.39.834, de 07/03/2008, R.01/M.103.956, de 19/12/2007; e AV.07, R.08 e AV.10/M.105.149, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 28 de setembro de 2011.

Hipoteca

Pelo registro nº. 04 e averbações nºs. 05 e 06, feitos na Matrícula nº. 105.149, deste Registro, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, no valor de R\$25.225.100,00, acha-se hipotecado a favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

Av. 02, aos 27 de outubro de 2011.-

Título prenotado sob nº. 328101, reingresso aos 21 de outubro de 2011.-

Indisponibilidade

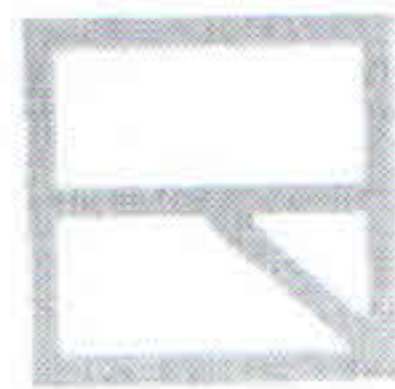
Por mandado de 20 de outubro de 2011, expedido pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, nos autos do Processo nº. 1616/11, do 9º Ofício Cível desta cidade e comarca, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.-

Laércio Melito - Escrevente Autorizado

(...continua na ficha nº. 02...)



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
120.408

FICHA
2

Santo André, 05 de dezembro de 2013.
(...continuação da ficha nº. 01...)

AV.03, aos 05 de dezembro de 2013.

Título prenotado sob nº. 361242, aos 29 de novembro de 2013.

Cancelamento de Indisponibilidade

Por decisão administrativa judicial datada de 16 de setembro de 2013, proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo nº. 2013/00050104 (nº. 1.676/11 da 9ª Vara Cível de Santo André), fica cancelada a averbação de indisponibilidade objeto da averbação nº. 02, feita nesta matrícula.

Averbado por,

(-Laercio Medito - Escrevente Autorizado-)

Av. 04, aos 20 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 368.641 aos 13 de Maio de 2.014.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 01 de Abril de 2.014, em sua cláusula 37ª, Itaú Unibanco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 04 e averbada sob nºs. 05 e 06 na Matrícula nº. 105.149, transportada pela averbação 01, tão somente com relação ao imóvel da presente.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 05, aos 20 de maio de 2.014

Venda e compra

Por instrumento particular de 01 de Abril 2.014, IRISH INCORPORAÇÃO LTDA. transmitiu por venda para **RODRIGO FLÁVIO FADUL**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de novos negócios, portador da carteira de identidade RG nº. 24.482.658-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 205.420.158-89, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº. 835, aptº. 111, em São Paulo, Capital; pelo valor de R\$749.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 05.012.129.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...



MATRÍCULA
120.408

FOLHA
2
VERSO

R. 06, aos 20 de maio de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 01 de Abril de 2.014, RODRIGO FLÁVIO FADUL *alienou fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o ITAU UNIBANCO S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04; pelo valor de R\$578.664,67, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

HUMBERTO SANTINI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Certidão expedida em 20/05/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP.MV.12.ªª)

Código de controle de certidão:



12040820052014



Pag. 004/004